



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER.

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA DISPOSITIVO E ACRESCENTA A SUBSEÇÃO I NA SEÇÃO VIII, DO CAPÍTULO IV, DO TÍTULO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.673/1995 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

O presente projeto visa ampliar o fracionamento de férias dos servidores públicos municipais para o total de 3 períodos, utilizando-se como parâmetro a modificação no gozo das férias dos empregados regidos pela Consolidação das leis trabalhistas – CLT promovida pela Reforma Trabalhista.

Essa proposta ainda tem por finalidade possibilitar que o servidor, em caso de alguma patologia, passe por avaliação e instrução junto ao Setor de Medicina e Segurança no Trabalho – SESMT, para que seja indicado o tratamento adequado, havendo responsabilização do servidor em caso de recusa no tratamento indicado pelo médico profissional habilitado.

Ante o exposto, esta Comissão enaltece e é completamente favorável ao projeto de lei ora proposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 07 de agosto de 2023.


JOÃO M. RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


FERNANDO GUEDES OLIVEIRA - Dr. Guedes
Vereador


RODRIGO SILVA NAVES
Vereador